



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000
CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

Ata da Trigésima Terceira Reunião Ordinária de 2016

Aos seis dias do mês de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha, com a presença dos nove senhores Vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Jair Rezende Leite, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Luiz Gonzaga da Costa, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Paulo Cesar do Valle, Sebastião Silva Carvalho e Varlete Rezende de Oliveira. Deu-se início à reunião, onde o Presidente solicitou a leitura da ata da reunião anterior, que após modificações, foi aprovada. O Projeto de Lei 29/2016 continua suspenso para tramitação. O Presidente solicitou ao Jurídico da Câmara que lesse o Requerimento recebido pela Mesa Diretora, aviado pelos Vereadores Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Sebastião Silva Carvalho e Varlete Rezende de Oliveira, cujo objeto é que lhes sejam fornecidos o Livro Caixa de ano de 2014 e extratos bancários do ano de 2014. Após a leitura, o Jurídico da Casa se pronunciou, ressaltando que esse tipo de Requerimento deverá passar por deliberação do Plenário, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica. O Presidente colocou o requerimento sob deliberação, resultando em 5 (cinco) votos negativos pelos Vereadores Adriana, Alair, Luiz Fernando, Luiz Gonzaga e Paulo Cesar e 4 votos favoráveis pelos Vereadores Jair, Maria de Lourdes, Sebastião e Varlete. A Vereadora Adriana justificou seu voto, dizendo que, apesar do princípio da publicidade e da transparência que devem nortear a função pública e apesar de a Lei de Acesso à Informação prever a publicidade como regra e o sigilo como exceção, na justificativa que esse requerimento era pra criar delongas à votação do Parecer referente à Prestação de Contas atinente ao ano de 2014, portanto, se fosse apenas para obter as informações requeridas, não haveria óbice, desde que não atrapalcasse o andamento da pauta. O Vereador Sebastião alega que a Prestação de Contas falta com a verdade e não votará nas Prestações sem conhecimento. Após o presidente solicitou o parecer das Comissões referente às Prestações de Contas do ano de 2014, tendo todos os membros se postado favoravelmente. Em discussão, a vereadora Lourdes destacou que a manifestação do analista técnico se referia a documentos faltantes e outras inconsistências, ao que a Vereadora Adriana esclareceu que todas as inconsistências foram sanadas a tempo, tendo sido consideradas totalmente superadas, conforme a explanação muito bem feita pela relatora Adriane Andrade e seguida também pelos demais Conselheiros do TCEMG, que tem um conhecimento especialíssimo pela matéria. A Vereadora informou ainda que o julgamento das contas foi unânime pela procedência, não sendo cabível tentar se apegar a dados já superados. O Presidente colocou o Parecer em votação, tendo sido aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) abstenções. Os votos favoráveis foram dos Vereadores Adriana, Alair, Luiz Fernando, Luiz Gonzaga



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000
CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

e Paulo Cesar onde todos usaram a mesma justificativa que seria de acordo com a Relatora e demais componentes do Conselho do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O Vereador Jair justificou sua abstenção em virtude de não ter participado diretamente das ações do Executivo em 2014, não tendo acompanhado receitas e despesas dos setores de Saúde, Educação e os demais. Por isso não se considera a par o suficiente para emitir seu voto. O Vereador Sebastião justifica sua abstenção, onde relata a falta de documentos como o livro caixa e extratos bancários. A Vereadora Maria de Lourdes justifica sua abstenção com a mesma justificativa do Vereador Sebastião e ressalta que de acordo com a lei, todos deveriam estar a par das contas do Município nestes quatros anos na gestão do prefeito, que por falta de informações principais impossibilita de dar seu voto. A Vereadora Lourdes ainda ressaltou que às folhas 32, o parecer ressalta que existem omissões e informações insatisfatórias ressaltando que nesta Casa nunca se fez Prestação de Contas conforme determina o Regimento. A Vereadora Adriana faz uma colocação diante do relato da Vereadora Maria de Lourdes que às folhas 32 (trinta e dois), diante das inconsistências verificadas pelo técnico do Tribunal de contas e o Procurador do Tribunal, foi o Prefeito citado, tendo sido concedido prazo ao mesmo para defesa e reenvio dos dados, por ordem da Relatora, na data de 24 (vinte quatro) de maio de 2016. A Vereadora finaliza, relatando que as páginas 32 (trinta e dois) e 33 (trinta e três) já foram superadas pelo envio de documentos conforme consta do Parecer da Relatora, o qual foi acompanhado pelos demais Conselheiros à unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Presidente encerrou a reunião marcando a próxima reunião para dia 12 (doze) de dezembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas. Para constar eu, Luiz Gonzaga da Costa, lavrei a presente ata. Sala das Sessões seis de dezembro de dois mil e dezesseis.

Luiz Gonzaga da Costa
Jair
Sebastião
Maria de Lourdes
Adriana